

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 191
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V do art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, e, considerando a Res. BM nº 1.049, de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes Bombeiros Militar para o ano de 2023 (...), o Edital nº 27/2022, bem como a decisão transitado em julgado do processo nº 5161168-11.2023.8.13.0024 (122389727), e considerando a Solicitação do candidato (123300704), **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado, no sítio eletrônico <<https://bombeiros.mg.gov.br/concursos-reservas-convocacoes>>, o Ato 15.625/2025, com o resultado preliminar da 2ª Fase -TCF, referente ao Concurso Público ao CFSd BM 2023, para o candidato Matheus Henrique Queiroz Nogueira.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 21/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125461388** e o código CRC **BF2C91C1**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR – ABM

ATO Nº 15.625, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS - CFSd BM 2023

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. III do art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, e, considerando a Res. BM nº 1.049, de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes Bombeiros Militar para o ano de 2023 (...), o Edital nº 27/2022, bem como a decisão transitado em julgado do processo nº 5161168-11.2023.8.13.0024 (122389727), e considerando a Solicitação do candidato (123300704), **RESOLVE**:

I - HOMOLOGAR E DIVULGAR o resultado preliminar da 2ª fase do candidato Matheus Henrique Queiroz Nogueira, apresentado pela Comissão de TAF, de acordo com o Edital 27/2022.

II - ELIMINAR o candidato Matheus Henrique Queiroz Nogueira nos termos do item 9.3^[1] c/c item 12.1, alínea "e"^[2] do Edital 27/2022.

III - ESCLARECER que:

a) o prazo para recurso contra o Resultado Preliminar da 2ª fase é de 02 (dois) dias úteis, conforme item 13.1^[3], do Edital n. 27/2022;

b) os recursos da 2ª Fase deverão ser direcionados ao Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (via Sedex), para o endereço abaixo:

Avenida Santa Rosa, nº. 10, Bairro São Luiz (Aeroporto Pampulha), Belo Horizonte/MG.

CEP: 31.270-750

c) para os recursos encaminhados pelos Correios (via Sedex), com aviso de recebimento AR, a tempestividade será apurada, considerando a data da postagem;

d) serão observados os requisitos do item 13 do Edital 27/2022.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM

^[1] 9.3 A 2ª Fase do certame compreenderá a realização do Teste de Capacitação Física (TCF), de caráter classificatório

e eliminatório.

[2] 12.1 Será eliminado nas fases do Concurso Público nos exames admissionais ou em qualquer ato convocatório o candidato que: (...)

e) não comparecer ou chegar atrasado à realização das provas ou de qualquer etapa do certame, seja qual for o motivo alegado;

[3] 13.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado de qualquer resultado de prova, teste, exame ou de ato específico devendo candidato protocolar requerimento, no prazo de 02 (dois) dias úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 21/10/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125461418** e o código CRC **67F695FC**.

Referência: Processo nº 1400.01.0067003/2023-47

SEI nº 125461418